



# Fala Egbé

Informativo Dirigido às Comunidades de Terreiros de Candomblé  
nº 10 • ano IV • agosto de 2006 Publicação de KOINONIA

## Autonomia Viva e Necessária

Os Candomblés brasileiros, desde os anos de 1600 e 1700, são lugares de elaboração de estratégias de ocupação de espaços diante de poderes adversos e quase sempre contrários ao grupo social que neles se reúne. No entanto, isso ocorreu poucas vezes de modo aberto. Muito se caminhou no silêncio dos serviços religiosos prestados à gente de poder, às escondidas, entre comidas oferecidas a políticos federais e de outras instâncias, e em momentos especiais por meio de vozes excepcionalmente corajosas que vieram a público defender direitos de organização, de liberdade de culto, de existir enfim.

Se de um lado imaginava-se a dependência, de outro se construía uma relativa autonomia. Políticos movendo-se para tornar os Candomblés seus “cativos”, líderes de Candomblé tornando os poderosos clientes de seus poderes religiosos... Uma difícil movimentação de solicitação de serviços e de manutenção de autonomia, que para os Candomblés passava e sempre passou por fazer ou não, avançar ou não, conforme a iluminação dada pelos Encantados e pelos oráculos (búzios e outros).

Estamos em 2006 diante de novos tempos, em que a democratização de alguns serviços públicos tem propiciado aos Candomblés a recuperação de espaços. Fazer esse movimento por mais espaços e manter as tradições históricas supõe que, ao final, os Candomblés continuarão capazes de fazer suas escolhas e de decidir seu destino.

tiça comum, com informações atualizadas neste informativo.

Em conjunto com os Candomblés que acompanhamos e para os quais prestamos serviços tomamos a decisão de conectá-los melhor aos serviços públicos. Resultado disso são as parcerias que mediamos entre Terreiros e Secretaria Municipal de Saúde

para a promoção de Feiras de Saúde nos Terreiros, processo acompanhado e apoiado por outras parcerias importantes como a do INTECAB - Instituto Nacional de Tradição e Cultura Afro-brasileira e a da Fundação Cultural Palmares, além de outros órgãos internos à Prefeitura, como a Secretaria Municipal da Reparação. Além disso, buscamos apoios para que as Casas garantissem a contrapartida à iniciativa da Prefeitura de forma mais independente, inclusive implementando conjuntamente processos de capacitação de agentes de saúde nos Terreiros. A CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviços apoiou a iniciativa dos Terreiros, o que KOINONIA tem procurado facilitar.

Com esse espírito, de reforçar as Casas de Candomblés e a sua autonomia, é que KOINONIA tem atuado nesses 12 anos de existência.

Fortalecimento e autonomia passam pela defesa de Direitos (DhESCA), entre os quais a luta incansável contra a intolerância religiosa, em cujo centro volta a evidenciar-se o “Caso Mãe Gilda” - em curso na jus-



**Saúde nos  
Terreiros  
pág. 5 e 6**

**Sociedade Fiscaliza  
Atuação do Governo  
págs. 8 e 9**

**Ilê Axé  
Odé Tolá  
pág. 10**

## Ações do Programa

Necessidades dos Terreiros	Ações/Assessorias
Garantia de posse e propriedade de terra	Formação de sociedade civil Registro no CNPJ
Reconhecimento de direitos públicos	Elaboração de laudos antropológicos Elaboração de laudos etnoecológicos Processos de imunidade de IPTU
Garantia Territorial e melhoria ambiental	Elaboração de levantamentos planialtimétricos Elaboração de projetos paisagísticos Processos de <i>Usucapião</i>
Superação do preconceito e da intolerância religiosa	Ações contra o preconceito e a intolerância religiosa Realização de reflexões e encontros de diálogos que auxiliem as ações contra o preconceito (temas)
Projetos sociais e econômicos	Trabalho voluntário Oficinas: reciclagem de papel; bordado; saúde da mulher; direitos de comunidades.

## Patrimônio Afro-brasileiro



A Fundação Cultural Palmares reconheceu e certificou como **Patrimônio Cultural, Material e Imaterial Afro-brasileiro**, três Terreiros de Candomblé de Salvador, neste mês de agosto. Os Terreiros *Ilé Axé*

*Abassá de Ogum*, da nação Ketu e localizado na Lagoa do Abaeté, o *Manso Dandalungua Cocuazenza* e o *Mokambo Onzó Ngunzo Za Nkisi Dandalunda Ye Tempo*, ambos da nação angola e localizados, respectivamente na Estrada Velha do Aeroporto e no bairro do Trobogy, foram os contemplados pela ação.

A certificação é uma nova iniciativa da Palmares, baseada na Portaria N° 38 de 5 de setembro de 2005 do Ministério da Cultura, que visa proteger os terreiros e reconhece-os como espaços sagrados

de preservação da cultura e herança africana. Ela se constitui numa alternativa ao tombamento que pode ser efetivada de forma mais rápida de proteção aos templos expostos a invasões e perdas de áreas.



## Associação Civil

Na linha de atividades voltadas para a regularização das associações civis dos Terreiros de Candomblé, no período de abril a agosto de 2006, solicitaram apoio para elaboração de estatuto e registro de suas associações, os terreiros: Ilê Axé Ogum Uare – Sussuarana; Ilê Axé Obá Aiê – Campinas de Pirajá; Ilê Yá Osshum – Caminho de Areia; Terreiro Muitumbá Junçara – Cajazeiras; Terreiro Inguê Junçara – Simões Filho; Terreiro de Oxum – Vasco da Gama; Ilê Axé Uegbé Omom Tojadé Atí Karalewí – Coqueiro Grande; Ilê Axé Ewá Omin Nirê, Unzó Tateto Lemba - Camaçari e o Ilê Axé Obá Mofe – Itinga.

Os registros das associações dos Terreiros Ilê Axé Olufan Anancidê Omin – Tancredo Neves, Ilê Axé Jifulú – Cosme de Farias e Ilê Axé Gezubum – Arenoso, encontram-se em fase final do procedimento cartorial.

Nesse mesmo período, concluíram as atividades relativas ao registro o Terreiro Viva Deus Filho - Engomadeira e o Terreiro Oxossi Talami - já tendo, portanto suas Associações Civis registradas.

Para o Ilê Axé Ode Tolá – Paripe e Terreiro da Casa Branca – Vasco da Gama, continuam em andamento as ações para alteração estatutária.

## Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

O prazo para declaração do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas expirou no dia 31 de maio, conforme noticiado no Fala Egbé 9. Dentro do referido prazo, solicitaram e tiveram suas declarações realizadas pelo Programa Egbé, as associações dos Terreiros:

Ilê Axé Taoyá L’oni, Ilê Axé Jualê Oumiladê, Ilê Axé Jfokan, Terreiro Tumbenci Junçara, Ilê Axé Pondamin Bominfá, Ilê Axé Osun Inká, Ilê Axé Omin Lonan,

Ilê Axé Nijó Omin, Ilê Axé Obá Tony, Terreiro Manso Dandalungua Cocuazenza

Terreiro Tuumba Junçara, Terreiro Vodun Zo, Ilê Axé Abassá de Ogum, Ilê Axé Olô Omin, Centro Espírita do Caboclo Itapuã, Terreiro de Jauá, Sultão das Matas, Ilê Axé Obá Nirê, Ilê Axé Oyó Bomin, Ilê Axé Kalé Bokum, Ilê Axé Omin Lessy, Ilê Axé Omin Nijá, Casa Branca.

### Inscrição de CNPJ

Neste período, solicitaram a inscrição no CNPJ as associações dos Terreiros Viva Deus Filho e Oxossi Talami; ambas já em fase final do registro.

## Atestados

Foram atendidos os Terreiros Ilê Axé Ode Tolá e Unzó Tateto Lemba na solicitação de atestados de reconhecimento de seu funcionamento.

## Processos Jurídico-administrativos

O processo referente ao Caso Mãe Gilda encontra-se na fase final de tramitação no Tribunal de Justiça. Deverá ser apreciado, em breve, pelo Superior Tribunal de Justiça, em Brasília.

Esta Ação Judicial representa um grande avanço na luta contra a intolerância religiosa na Bahia e no País, sendo importante não só para os herdeiros de Mãe Gilda, mas para todo o Povo de Santo. As vitórias até aqui alcançadas são decorrentes da articulação e mobilização dos Terreiros de Candomblé e das entidades de assessoria. Assim, até a vitória final, devemos continuar unidos e mobilizados.

O andamento do processo pode ser acompanhado, atualmente, no site do Tribunal de Justiça [www.tj.ba.gov.br](http://www.tj.ba.gov.br), processo número 18175-3/2004.

Continua...

## Você sabia?

O CNPJ é administrado pela Receita Federal que registra as informações cadastrais das pessoas jurídicas e outras. Ele substituiu o Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC). Em decorrência disto os cartões de CGC perderam a validade a partir de 01/07/99, não havendo, entretanto, modificação no número da inscrição. A partir de 01/11/

2002, os cartões de CNPJ perderam sua validade e, portanto, não estão sendo mais emitidos. Com a extinção, a comprovação da condição de inscrito passou a ser feita pela *internet* mediante consulta no *site* da Receita - [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

### Como fazer?

Para fazer o CNPJ é necessário preencher o formulário pela

*internet* e enviá-lo à Receita Federal. Depois da análise dos dados, é autorizada a impressão do Documento Básico de Entrada – DBE, que deverá ser assinado pelo Presidente da entidade, com firma reconhecida, e ser enviado, juntamente com ata de fundação e estatuto autenticados, para a receita via SEDEX ou entrega direta na Receita de sua cidade.

## Processos Jurídico-administrativos (continuação)

Compreenda como tramita um processo jurídico e qual a situação do Caso Mãe Gilda

### Procedimentos legais

### Caso Mãe Gilda

#### 1ª Instância - Vara Cível

Essa é a primeira etapa de qualquer processo civil, como o processo de reparação por danos morais e à imagem. Nessa fase o autor formula um pedido ao juiz que, após a resposta do réu e a produção de provas de ambas as partes, decidirá quem tem razão e se acolhe ou não o pedido de quem entrou com a *ação*.

#### 17ª Vara Cível de Salvador

Em 29/05/2001, os herdeiros de Mãe Gilda entraram com a ação de indenização contra a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) e a Editora Gráfica Universal pela publicação indevida de uma foto da ialorixá no periódico “Folha Universal”.

Em 09/01/2004, o juiz da causa julgou a ação em favor dos herdeiros de Mãe Gilda, condenando a Igreja e a Gráfica a pagarem juntas R\$ 1.372.000,00 e a publicarem a sentença na capa do jornal por duas edições seguidas.

#### 2ª Instância – Tribunal de Justiça

Se uma das partes se considera prejudicada pela decisão do juiz de 1ª Instância e não se conforma, pode recorrer da decisão ao Tribunal de Justiça. Esse recurso, chamado *apelação*, é designado a um dos desembargadores (como são chamados os juízes desse Tribunal), para que atue como relator do processo, reexaminando-o. Ele então elabora um relatório e dá seu voto pela manutenção ou pela modificação da sentença. Depois, há uma seção do Tribunal em que outros desembargadores votam a favor ou contra o voto do relator.

#### Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA)

Inconformadas com a decisão, a Igreja Universal e a Gráfica apelaram da sentença dada pelo juiz da 17ª Vara Cível. No julgamento no Tribunal de Justiça, em julho 2005, que foi acompanhado pelo Povo de Santo, pela AATR e por Koinonia, os desembargadores decidiram manter a condenação contra ambas, reduzindo o valor da indenização para R\$ 960.000,00, que é o valor máximo adotado pelo TJ-BA em indenizações por dano moral.

#### Recurso Especial – Superior Tribunal de Justiça / STJ – Brasília

Se a decisão do Tribunal de Justiça foi diferente de outras decisões do STJ em casos semelhantes, ou se ela desrespeitou alguma lei federal, pode haver *Recurso Especial* para o Superior Tribunal de Justiça. Antes que ele seja encaminhado, porém, o presidente do Tribunal de origem (TJ) deve decidir se os argumentos apresentados pela recorrente são plausíveis ou não: é o juízo de admissibilidade. Se ele decidir que não são, o processo não vai para Brasília. Mas ainda pode haver outro recurso, chamado *agravo*, para essa decisão.

#### Superior Tribunal de Justiça - Brasília

A Igreja e a Gráfica entraram com Recurso Especial, argumentando que houve descumprimento de lei federal e que a quantia determinada pelo Tribunal está em desacordo com a jurisprudência (decisões anteriores) do STJ. O presidente do TJ da Bahia entendeu que o recurso especial da Gráfica não poderia ser admitido, mas admitiu o recurso da IURD, com base no argumento da divergência jurisprudencial.

#### Recurso Extraordinário – Supremo Tribunal Federal / STF - Brasília

O *Recurso Extraordinário* é semelhante ao Especial: ele pode ser proposto perante o STF se há descumprimento da Constituição Federal. Ele e o recurso especial sempre devem ser propostos ao mesmo tempo. Também aqui há a necessidade do juízo de admissibilidade ser feito pelo presidente do Tribunal de origem e há a possibilidade de agravo dessa decisão.

#### Supremo Tribunal Federal - Brasília

A Igreja e a Gráfica também entraram com o Recurso Extraordinário. No juízo de admissibilidade, porém, o presidente do TJ-BA julgou que nenhum dos dois poderia ser admitido. Dessa forma, apenas o recurso especial da Igreja deve ser encaminhado para o STJ em Brasília; os demais dependem de um agravo da Igreja e da Gráfica – que foi apresentado no dia 26/07/2006, mas que ainda não foi julgado. Até que seja julgado, o processo não vai para Brasília.

## Oficinas, Seminários e Parcerias

### Feiras de Saúde

As Feiras de Saúde continuam sendo realizadas em Terreiros de Candomblé. Graças à parceria firmada entre KOINONIA e a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do GT de Saúde da População Negra e da Secretaria Municipal da Reparação, terreiros localizados em vários bairros de Salvador estão sendo contemplados com a prestação de serviços de saúde, especialmente comunidades que têm maior dificuldade em obtê-los.

Nesse período foram realizadas Feiras de Saúde no Manso Dandalungua Cocuazenza - Estrada Velha do Aeroporto; Ilê Axé Omin Funkó - Valéria; e Ilê Axé Abassá de Ogum - Lagoa do Abaeté.

Os serviços oferecidos nas feiras abrangem desde informações sobre as causas e as formas de combate às enfermidades mais comuns que afetam as populações, passando pelo atendimento médico, até a realização de vacinação.

Ao público infantil oferece-se, ainda, o estímulo à higiene bucal com o ensinamento das técnicas de escovação e aplicação de flúor.

Dentro da proposta de Saúde Total, o Centro de Controle de Zoonozes também está realizando a vacinação de cães e gatos contra a raiva animal.

E, para completar a conscientização da população, além da distribuição dos folhetos informativos sobre doenças sexualmente transmissíveis (as DSTs) e do fornecimento de preservativo (juntamente com esclarecimentos quanto à necessidade de sua utilização), foram iniciadas Oficinas de Saúde Reprodutiva para os interessados.



Atendimento ao público / Feira do Ilê Axé Omin Funkó



Atendimento ao público / Feira do Ilê Axé Abassá de Ogum



As Ganhadeiras - Atividade Cultural / Feira do Ilê Axé Abassá de Ogum

### ***Multiplicadoras em Saúde Reprodutiva e Direitos***

Iniciado novo programa de formação de multiplicadores em saúde, (com o apoio da CESE), intitulado 'Saúde Reprodutiva e Direitos'. O programa busca os seguintes objetivos:

- Cooperar com a promoção de Feiras de Saúde em comunidades negras tradicionais;
- Capacitar líderes comunitários para planejarem, executarem e avaliarem ações de prevenção em saúde;
- Facilitar a apropriação, por parte do público, de informações adequadas em relação à temática DST/HIV/Aids e à convivência com os portadores;
- Construir, em conjunto com o público, instrumentos adequados para a abordagem da temática DST/HIV/AIDS em comunidades; assim como em espaços de defesa e proposição de políticas públicas;
- Informar e capacitar lideranças femininas comunitárias em Salvador/BA como multiplicadoras de estratégias de prevenção e incentivo ao tratamento da Aids.

O Programa foi iniciado com a comunidade de Itapuã, sediado pelo Ilê Axé Abassá de Ogum. A etapa de sensibilização contou com um público de 20 pessoas.

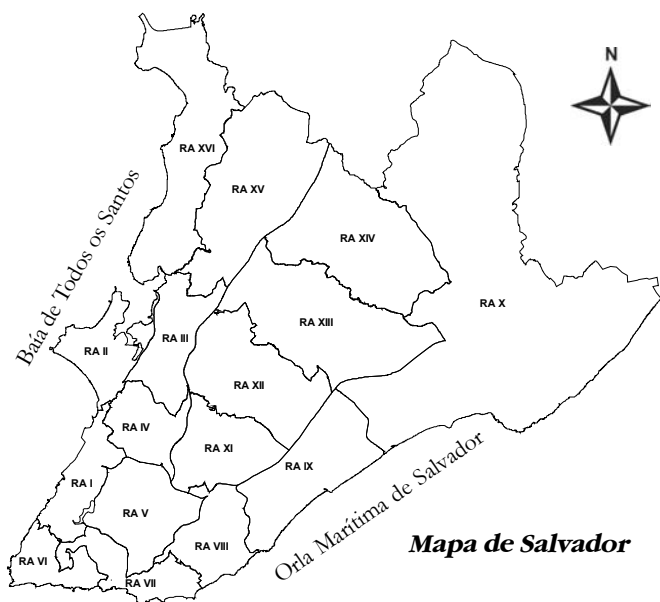
A intenção é que o serviço seja ampliado, atingindo todas as regiões de Salvador, com especial atenção àquelas mais periféricas e com menos acesso aos serviços de saúde. Dessa forma, o programa pretende aumentar a visibilidade das associações dos Terreiros envolvidos, que buscam capacitação como centros de disseminação do serviço de informação às comunidades locais.



Estiveram presentes na etapa de sensibilização, representantes dos terreiros: Ilê Axé Abassá de Ogum; Viva Deus Bisneto; Ilê Axé Iyá Bomin; Ilê Axé Itakueran.



## Localização dos Terreiros Atendidos pelo Programa EGBÉ / Territórios Negros



Mapa de Salvador

**RA - Região Administrativa**

**RA I Centro**

Ilê Erinlé Axé Odé Ifeolá  
**RA II Itapagipe**  
 Ilê Axé Airá Omim  
 Ilê Axé Ogum Ladê Iyá Omim  
 Ilê Axé Omin Leuá  
 Ilê Iyá Osshum  
 Terreiro de Oxum do Caminho de Areia

**RA III São Caetano**

Ilê Axé Obá Inan

**RA IV Liberdade**

Ilê Axé Omin Amboke  
 Terreiro do Vodunzó  
 Terreiro Kanzo Mucambo  
 Terreiro de Oxalá

**RA V Brotas**

Axé Abassá de Amaze  
 Centro do Caboclo Oxossi Talami  
 Centro Matamba de Onato  
 Ilê Axé Ewé  
 Ilê Axé Jifulú  
 Ilê Axé Jualê  
 Ilê Axé Oluwayê Dey'I  
 Ilê Axé Oyá Tunjá  
 Nzó Mdemboa - Kenã  
 Terreiro Oxossi Caçador  
 Terreiro Unzó Awziidi Junçara  
 Tuumba Junçara  
 Tuumbalagi Junçara  
 Unzo Katende Dandalunda

**RA VI Barra - Sem Registro no Programa**

**RA VII Rio Vermelho**

Ilê Axé Aché Ibá Ogum  
 Ilê Axé Iyá Nassô Oká  
 Ilê Axé Obá Nirê  
 Ilê Axé Obá Tadê Patiti Obá  
 Ilê Axé Omin Deuá  
 Ilê Axé Onirê Ojuirê  
 Ilê Axé Oyó Bomim  
 Ilê Axé Obá Tony  
 Ilê Obá do Cobre  
 Ilê Oxumaré  
 Tanuri Junsara  
 Terreiro do Bogum

**RA X Itapuã**

Axé Abassá de Ogum  
 Axé Tony Sholayó  
 Ilê Axé Osun Inká  
 Ilê Axé Ominader  
 Ilê Axé Yeye Jimum  
 Terreiro Aloia  
 Terreiro Caboclo Itapuã  
 Terreiro de Oxum da Lagoa do Abaeté  
 Viva Deus Neto

**RA XI Cabula**

Ilê Axé Opô Afonjá  
 Ilê Axé Oyá Deji  
 Terreiro Sultão das Matas  
 Unzó Bakisê Sasanganuá Gongara Caiango  
 Viva Deus Filho

**RA XII Tancredo Neves**

Ilê Axé Gezubum  
 Ilê Axé Jagun Bomin  
 Ilê Axé Obá Fangy  
 Ilê Axé Olufan Anancidê Omin  
 Ilê Axé Omin Alaxê  
 Ilê Axé Omin Togum  
 Ilê Axé Pondamim Bominfá  
 Terreiro de Boiadeiro  
 Terreiro do Bate-Folha  
 Terreiro Olufonjá  
 Terreiro São Roque  
 Terreiro Sete Flechas  
 Terreiro Tumbenci

**RA XIII Pau da Lima**

Funzó Iemim  
 Ilê Omu Keta Posu Beta

**RA XIV Cajazeiras**

Ilê Axé Layê Lubo  
 Ilê Axé Omim J'Obá  
 Ilê Axé Omin Lonan  
 Ilê Axé Omin Nita  
 Ilê Axé Onijá  
 Manso Dandalungua Cocuazenza  
 Manso Dandoqüenque Dunkinisaba Filho  
 Moitumba Junçara  
 Nzo Sassa Ganzuá Mono Guiamaze  
 Terreiro Vintém de Prata

Ilê Axé Ogum Omimkayê

**RA XV Valéria**

Ilê Axé de Ogunjá  
 Ilê Axé Omim Funkó  
 Ilê Axé Olo Omin

**RA XVI Subúrbios Ferroviários**

Onzó de Angorô  
 Grupo das Sacerdotisas e Sacerdotes do Axé  
 Ilê Axé Acorô Genã  
 Ilê Axé Loyia  
 Ilê Axé Ogum Alakaiyê  
 Ilê Axé Anandeuuiy  
 Ilê Axé Flor da Mirtália  
 Ilê Axé Gitolobi  
 Ilê Axé Jagun  
 Ilê Axé Jfokan  
 Ilê Axé Kalé Bokum  
 Ilê Axé Obá Omo  
 Ilê Axé Odê Tolá  
 Ilê Axé Omi Euá  
 Ilê Axé Omin Loyá  
 Ilê Olorum Axé Giocan  
 Luandan Jucia  
 Terreiro Caboclo Catimboiá  
 Terreiro Gidenirê  
 Terreiro Mucundeuá

**RA XVII Ilhas**

Ilê Axé Airá

**Região Metropolitana de Salvador**

Ilê Axé Maa Asê Ni Odé  
 Ilê Axé Gum Tacum Wseré  
 Ilê Axé Jesidea  
 Ilê Axé Oba Nã  
 Ilê Axé Omim Lessy  
 Ilê Axé Ondô Nirê  
 Ilê Axé Opô Olú-Odé Alayedaá  
 Ilê Axé Oyá  
 Ilê Axé Odê Obá Lodê  
 Ilê Axé Taoyá Loni  
 Sindirátukuã Filha  
 Terreiro Angurusena Bya Nzambi  
 Terreiro de Jauá  
 Terreiro Filhos de Ogunjá  
 Terreiro Kawizidi Junçara  
 Terreiro São Bento  
 Tuumbaengongonsara  
 Unzó Tateto Lemba

**Outras Cidades**

Centro de Candomblé Santa Bárbara (Itabuna)  
 Ilê Axé Jitolobi (Araci)  
 Ilê Axé Kayó Alaketu (Cachoeira)  
 Ilê Axé Obá Nijó Omim (Muritiba)  
 Terreiro Afoxé dos Orixás (Rio de Contas)  
 Terreiro de Ilhéus  
 Terreiro Matamba Tombeçy (Ilhéus)  
 Terreiro de Praia do Forte (Mata de São João)  
 Terreiro de São Sebastião (São Sebastião)

**Terreiros sem localização registrada no Programa EGBÉ**

Ilê Odê Omim Losé  
 Ilê Axé Odô Biticó  
 Ilê Axé Oiá Igebe  
 Terreiro Omim Oiá  
 Terreiro Oxossi Mutalamô  
 Unzó Katendê Ye Dandalunda  
 Unzó Kwa Mpaamzo

## Sociedade Fiscaliza Atuação do Governo\*

Maia Gelman\*\*

O Pacto de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) é um tratado internacional da Organização das Nações Unidas (ONU), ratificado pelo Brasil em 1992. Ao assiná-lo o Brasil assumiu uma série de obrigações internacionais e com sua própria população; são elas, em síntese:

- **Direito à autodeterminação** e a conseqüente liberdade dos povos na fruição dos seus recursos naturais;
- **Os Estados se comprometem** a adotar medidas, tanto por esforço próprio como pela assistência internacional, até o máximo dos seus recursos disponíveis para **assegurar progressivamente os direitos previstos no PIDESC;**
- **Os direitos econômicos, sociais e culturais (DESC) serão conferidos aos indivíduos sem discriminação alguma** por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, situação econômica, nascimento ou qualquer outra condição;
- **Direito ao trabalho**, à orientação e formação técnica e profissional;
- **Direito a condições justas e favoráveis no trabalho** especialmente: uma remuneração que proporcione o mínimo a todos os trabalhadores, salário equitativo, existência decente, segurança e higiene no trabalho, igual oportunidade de promoção, descanso, lazer, férias e remuneração dos feriados;
- **Direito de fundar e de se filiar a sindicatos**, direito à liberdade sindical, direito de greve;
- **Direito à Previdência Social;**

- **Direito à proteção às mães** antes e depois do parto;
- **Direito à proteção especial da criança e do adolescente** contra toda forma de exploração econômica e social;
- **Direito a um nível adequado de vida:** alimentação, vestimenta e moradia adequadas;
- **Direito de toda pessoa estar protegida contra a fome** e obrigação do Estado de melhorar os métodos de produção, conservação, e distribuição de gêneros alimentícios e de reformar os regimes agrários,
- **Direito de toda pessoa de desfrutar o mais elevado nível possível de saúde** física e mental, incluindo as medidas necessárias para: diminuir a mortalidade infantil, garantir o desenvolvimento das crianças, melhorar a higiene do trabalho e do meio ambiente, prevenir doenças endêmicas, epidêmicas e profissionais;
- **Direito à educação**, assegurando: educação primária gratuita e acessível a todos, educação secundária, profissional, superior e melhoria das condições materiais do corpo docente;
- **Direito a participar da vida cultural** e desfrutar do progresso científico.

### Monitoramento

A ratificação de um tratado não é, por si só, garantia de que o Estado vai cumprir tudo aquilo a que se obrigou; por isso, no corpo do texto do próprio Pacto está previsto um sistema de monitoramento. Monitorar significa coletar informações para a ve-

rificação dos direitos previstos pelo Pacto. Dessa forma é possível avaliar o cumprimento dos tratados internacionais dos direitos humanos pelos Estados.

No caso do PIDESC, o único mecanismo de monitoramento previsto pelo são relatórios. De cinco em cinco anos o governo brasileiro tem que apresentar ao Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU (Comitê DESC) um relatório sobre as medidas legislativas, judiciais e administrativas tomadas para sanar problemas concretos na área dos direitos econômicos, sociais e culturais; compondo assim o Relatório Oficial.

Quando produz relatórios os Governos tendem a mascarar a realidade de violações de direitos humanos no seu território, protegendo sua imagem externa. Por isso a sociedade civil organizada tem produzido o seu próprio relatório, levando à ONU dados e informações não oficiais que compõem um “Relatório Alternativo” ou “Informe Alternativo” (na ausência de um Relatório Oficial) ou um “Contra-Informe” ou “Contra-relatório” (em contraposição ao texto do Relatório Oficial).

Após analisar os relatórios oficiais e os não oficiais o Comitê DESC da ONU faz observações e/ou recomendações para que o Estado corrija as violações de direitos identificadas e para que melhore a implementação do PIDESC.

Dessa forma esses relatórios alternativos, genericamente falando, servem como acompanhamento das políticas públicas internas na área dos DESC e como um meio de ‘informar para pressionar’.



Trata-se da sociedade civil organizada apropriando-se de mecanismos de monitoramento, buscando um sistema de proteção de direitos humanos mais eficiente, mantendo viva a responsabilidade dos Estados com as obrigações assumidas na área dos DESC, denunciando a sua violação no âmbito externo.

**A audiência pública**

A audiência pública teve como objetivo promover o debate sobre o monitoramento dos compromissos do Brasil com o PIDESDC e propiciar mobilização social na construção do Relatório Alternativo.

Foram realizadas audiências em Sergipe, Paraíba, Amazonas, Tocantins, Paraná; Goiás e Maranhão. As redes Plataforma Dhesc, MNDH (Movimento Nacional de Direitos Humanos), PAD (Processo de Articulação e Diálogo) e Parceiros da MISEREOR no Brasil organizaram a articulação nacional.

Na Bahia a articulação local para a audiência, ocorrida no dia 06 de junho de 2006, em Salvador, foi feita pela AATR (Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais), GAPA/BA (Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS da Bahia) e Associação VIDA BRASIL.

**Os objetivos dessa audiência foram:**

- **Capacitar** representantes de organizações da sociedade civil para o monitoramento dos compromissos do Estado/governos com a aplicação do PDESC no Brasil;
- **Discutir** e acumular subsídios para qualificar o Relatório Alternativo

a partir de diversos olhares e da incidência dos participantes;

- **Acumular dados e informações sobre os DESC na Bahia**, trazidos pelos diversos movimentos sociais presentes, através de dossiês e depoimentos;
- **Sistematizar** propostas de sugestões e recomendações para avançar no cumprimento do PIDESDC no Brasil.

Trata-se da sociedade civil organizada apropriando-se de mecanismos de monitoramento, buscando um sistema de proteção de direitos humanos mais eficiente...

Essa foi a primeira vez que o estado da Bahia participou da articulação nacional para a construção do Relatório Alternativo ao PIDESDC. Da audiência pública e de todo o processo de mobilização resultou um Relatório sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais na Bahia abrangendo, uma série de questões e de denúncias importantes para o Estado.

Após a sistematização das informações colhidas nas audiências públicas realizadas por todo o país será elaborado o Relatório Alternativo (ou Contra-Informe) sobre os DESC no Brasil, legitimando ainda mais a atuação das organizações locais na luta pelos direitos humanos. Quanto melhor o conteúdo desse Relatório Alternativo melhor será a repercussão das denúncias no âmbito interno (Governos) e externo (ONU).

KOINONIA esteve presente na Audiência Pública realizada em Salvador, mais uma vez levantando o tema da Intolerância Religiosa praticada no cotidiano dos Candomblés de Salvador e de seus integrantes. Levamos o Caso Mãe Gilda como exemplo, enfatizando que fatos como aquele se repetem diariamente, tendo pouca repercussão na sociedade.

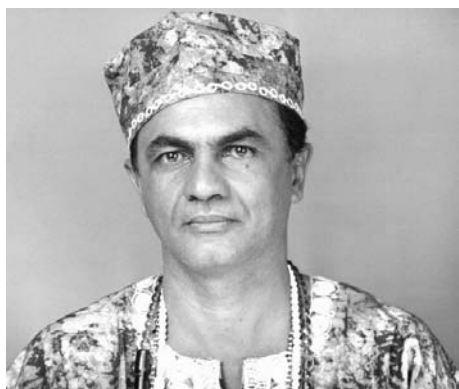
Entendemos que esta denúncia tem que ser praticada em todos os veículos possíveis, **CONTRA A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA!**

\*Texto extraído do Convite para a Audiência Pública sobre o PIDESDC, que fez parte do Projeto “Estratégia de monitoramento dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais no Estado da Bahia 2006” realizado por AATR - Associação dos Advogados de Trabalhadores Rurais, Associação Vida Brasil, CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço e GAPA/BA - Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS da Bahia.

\*\*Maia Gelman é Especialista em Direitos Humanos pela UNEB/MP, Mestre em Direito pela UFSC, advogada, professora de Direitos Humanos da FABAC - Faculdade Baiana de Ciências em Salvador/BA.

## Ilê Axé Odé Tolá

José Cordeiro Filho\*



Babalorixá José Cordeiro Filho

### A Origem

*Kasendá* era o nome que no candomblé Cristina Alves dos Santos era chamada. Morava no Ponto do Farol, em Fazenda Grande do Retiro, Salvador e ainda muito jovem foi iniciada pela Iyalorixá Maria Neném. Conhecida também por Senhora-zinha de Oxum, *Kasendá* faleceu recentemente, aos 92 anos de idade e com 75 anos dedicados ao candomblé e aos orixás. Seu terreiro fica situado na Mata Escura do Retiro e é conhecido como Terreiro Flor da Mirtália.

### A Casa

Diversas pessoas foram iniciadas por *Kasendá* entre as quais José Cordeiro Filho, mais conhecido por Pai Cordeiro de Logum, que após 17 anos de iniciado fundou o Terreiro Ilê Axé Ode Tolá. A Casa foi inaugurada em 05 de julho de 1980 à rua Montes Claros, 56, Estrada da Cocisa, fim de linha de Paripe, no Subúrbio Ferroviário de Salvador, Bahia.



Oficina de Culinária

Geralmente os meses de agosto, setembro e até mesmo outubro, são reservados para cerimônias aos Orixás, onde se realizam as festas necessárias para a renovação do Axé, elemento vital para a existência, como um todo, do equilíbrio harmonioso entre o Orum e o Aiyê.

### A preocupação com a comunidade

O Terreiro Ilê Axé Ode Tolá está situado em um dos bairros mais carentes da cidade do Salvador, Paripe, onde cerca de quatro mil jovens afrodescendentes vivem com baixo índice de escolaridade e poucas oportunidades de ocupação produtiva. Por esse motivo Pai Cordeiro de Logum pensou em criar projetos de capacitação, para que uma vez a comunidade absorvendo conhecimentos, pudesse minimizar em curto prazo essa realidade.



Feira de Saúde

Assim, a Associação Comunitária Jardim Atlântico e Amigos, entidade criada junto ao Terreiro desde os anos 90, elaborou o projeto “Comunidade Ode Tolá”. Ele foi encaminhado ao Ministério da Cul-

tura, através da Fundação Cultural Palmares, sendo aprovado e tornando possível a implementação das seguintes oficinas de capacitação: Bordados à Máquina – Rechelier, Adereços em Metais para Orixás, Percussão, Culinária Afro-brasileira e Textos sobre



Oficina de Percussão

orixás. Em 2005 foi realizada a 1ª Feira de Saúde do Terreiro Ilê Axé Ode Tolá.

Está em planejamento a oferta à comunidade de oficinas de papel machê, flores, bijuterias e cerâmica, ainda nos meses de outubro, novembro e dezembro deste ano de 2006.



Oficina de Artesanato

\*José Cordeiro Filho, Babalorixá do Ilê Axé Ode Tolá, biólogo e advogado.

## Almoço de Trabalho e Fraternidade



Uma atividade de planejamento foi realizada, onde o grupo avaliou e opinou sobre as atividades que serão encaminhadas durante este ano pelo programa, que se encontram no quadro de metas, abaixo.

O Encontro dos Terreiros Atendidos pelo Programa Egbé/Territórios Negros de Salvador, realizado no dia 1º de abril de 2006 foi envolvido pelo ambiente de apresentação das atividades que estão sendo realizadas e discussão e planejamento de ações para o ano.

Inicialmente, as filhas-de-santo do Manso Dandalungua Cocuazenza, que foram capacitadas na Oficina de Documentação e Arquivo, se apresentaram, falaram sobre o trabalho realizado e suas vantagens.

**Data:** 01 de abril de 2006

**Local:** Grande Hotel da Barra

**Pauta:**

- Oração Inicial
- Apresentações
- Relato de Atividades
- Planejamento de Atividades
- Tribuna Livre
- Oração Final

**PRÓXIMA REUNIÃO:**

26/08/2006

Por fim, houve a apresentação do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Luiz Eugênio, que objetivou, fundamentalmente, agradecer aos terreiros e em particular a Koinonia pela parceria que vem sendo realizada, bem como expressar seu interesse na ampliação e aprofundamento da mesma. O secretário enfatizou, ainda, que há uma decisão política da nova Prefeitura de desenvolver uma ação forte na área da saúde da população negra; e, como o candomblé é uma religião de matriz africana que reúne a população negra, os terreiros são parceiros fundamentais para esta ação. E, reconhecendo que a Secretaria Municipal de Saúde não tem uma estrutura suficiente para este desafio, vem buscando parcerias. Sugeriu, então, a formalização da parceria através de um convênio para potencializar tantas as ações da SMS quanto de Koinonia em prol da saúde da população negra.

### Quadro de Metas

Necessidades dos Terreiros	Metas para 2006
Garantia de acesso formal à cidadania coletiva	Atender a pelo menos 12 terreiros novos em atualizações de Associações Civas e CNPJ
Reconhecimento de direitos públicos	Atestados da Juíza Dr <sup>a</sup> Leonides Silva Ação administrativa coletiva de Imunidade de IPTU Ações, por terreiros, de Imunidade de IPTU Acompanhamento da representação junto ao Ministério Público – Imunidade de IPTU
Garantia de direitos territoriais e melhorias ambientais	Iniciar dois novos processos de Usucapião
Superação do preconceito e da intolerância religiosa	Monitoramento e eventual mobilização de apoio ao caso “Mãe Gilda” Organização da publicação sobre o “Tema Sacrifício”; Abordagem de novos temas: “Feitiço” e outros a serem decididos.
Projetos sociais e econômicos	Capacitação de multiplicadore(as) em Saúde e Direitos <u>Ações em parceria:</u> Feiras de Saúde nos Terreiros; Unidades móveis de atendimento de saúde nos Terreiros Documentação e memória nos terreiros

## Informes

A CORDAID, organização privada, sem fins lucrativos, por intermédio do CICLO Assessoria para o Desenvolvimento, lançou um edital de chamada de propostas para apoio financeiro a projetos tem como objetivo central identificar e apoiar experiências inovadoras que contribuam, de modo eficaz, para modificar o atual cenário de exclusão dos jovens do mercado de trabalho, de precariedade nas relações de trabalho e de dificuldades de acesso à ren-

da. O segmento social priorizado na presente chamada é aquele constituído por jovens de baixa renda, com pouca escolaridade e reduzida formação profissional. As propostas devem estimular a participação e o protagonismo destes jovens no acesso ao mercado de trabalho e à renda, de forma individual ou coletiva. Poderão se candidatar ao apoio financeiro organizações privadas com ou sem fins lucrativos (associações, cooperativas, institutos, fundações e

micro-empresendimentos) legalmente constituídas no país, situadas nas regiões metropolitanas de Fortaleza, Recife e Salvador, que demonstrem qualificação para implementar projetos que cumpram os objetivos da presente chamada.

O prazo de recebimento de propostas vai de 10 de agosto a 15 de setembro de 2006. Inscrições e informações: [edital@ciclo.org.br](mailto:edital@ciclo.org.br) ou <http://www.ciclo.org.br>

## Lista dos Terreiros Presentes no Último Encontro

(Em negrito, os terreiros que compareceram pela primeira vez.)

Centro do Caboclo Sultão das Matas

**Centro do Caboclo Trovesseiro**

Centro Espírita Caboclo Itapoá

Ilê Araka Togun

Ilê Axé Abassá de Ogum

Ilê Axé Anadeuui

Ilê Axé Ayrá (Ilha de Mar Grande)

**Ilê Axé Ewá Omin Nirê**

Ilê Axé Ewé

Ilê Axé Gezubum

**Ilê Axé Igui Bonan**

**Ilê Axé Irokosun**

Ilê Axé Iyá Nassô Oká

Ilê Axé Jfokan

Ilê Axé Jifulú

Ilê Axé Jitolobi

Ilê Axé Jualê Oumiladê

Ilê Axé Kalé Bokum

**Ilê Axé Lonede da Kikroisan**

**Ilê Axé Maroketu**

Ilê Axé Obá Nijó Omin

Ilê Axé Obá Nirê

Ilê Axé Oba Tony

Ilê Axé Ode Tola

Ilê Axé Olufan Onancidê Omin

**Ilê Axé Omim Ogunté**

Ilê Axé Omin Funkó

Ilê Axé Omin J'Obá

Ilê Axé Omin Leuá

Ilê Axé Omin Lonan

Ilê Axé Omin Nijá

**Ilê Axé Ominladê**

**Ilê Axé Onicofá Bominjá**

**Ilê Axé Otan Demim**

Ilê Axé Oxossi Talami

Ilê Axé Pondamin Bominfá

Ilê Axé Yíá Ossun

**Ilê Ode Inansy**

Ilê Yá Yalodeidê

Ñzo Sassaganzuá Mono Guiamaze

**Terreiro Aloyá**

Terreiro Caboclo Catimboiá

**Terreiro Congo Lemba**

Terreiro de Jauá

Terreiro de Oxum (Caminho de Areia)

Terreiro do Bogun / Omin Nitá\*

Terreiro Kawizidi Junçara

Terreiro Manso Dandalungua Cocuazenza

Terreiro Matamba de Onato

**Terreiro Moitumbá Junçara**

Terreiro Mucundeuá

**Terreiro Onipó Filho**

**Terreiro Onipó Neto**

**Terreiro Oxum Deui**

Terreiro São Roque

Terreiro Tuumba Junçara

**Terreiro Unzó Kunã Lembê N'Kossi**

Terreiro Vintém de Prata

Terreiro Viva Deus Bisneto

Terreiro Viva Deus Filho

Terreiro Viva Deus Neto

### Instituições parceiras em atividades neste período:



Manso Dandalungua  
Cocuazenza

Ilê Axé Omin Funkó

Ilê Axé Abassá de Ogum

INTECAB



Este informativo é produzido pelo Programa EGBÉ - Territórios Negros de KOINONIA Presença Ecumênica e Serviço. Dirigido às comunidades negras urbanas de candomblé e a redes de solidariedade civil e ecumênica

Editoria: Jussara Rêgo e Rafael Soares de Oliveira  
Secretário Executivo de Koinonia: Rafael Soares de Oliveira

Redação de Atividades: Jussara Rêgo e Equipe Técnica da AATR-BA

Revisão: Helena Costa e Manuela Vianna

Fotos: Arquivo de Koinonia e Arquivo do Ilê Axé Ode Tola (Pág 10)

Editoração Eletrônica e Impressão: Fast Design



KOINONIA  
Presença Ecumênica e Serviço  
Rua Santo Amaro, 129 Glória  
22211-230 Rio de Janeiro RJ  
Telefone (21) 2224-6713  
Fax (21) 2221-3016  
[falaegbe@koinonia.org.br](mailto:falaegbe@koinonia.org.br)  
[www.koinonia.org.br](http://www.koinonia.org.br)



PROGRAMA EGBÉ - TN  
Ladeira dos Barris, 145 Barris  
40070-050 Salvador BA  
Tel.: (71)3328-0605  
[projetoegbesalvador@koinonia.org.br](mailto:projetoegbesalvador@koinonia.org.br)